

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 62/2024 - ATUALIZA O PREÇO PÚBLICO A SER RECOLHIDO PELOS FEIRANTES OCUPANTES DE ESPAÇO NAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA.



DECRETO N.º 62/2024 – ATUALIZA O PREÇO PÚBLICO A SER RECOLHIDO PELOS FEIRANTES OCUPANTES DE ESPAÇO NAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 62 DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Atualiza o preço público a ser recolhido pelos feirantes ocupantes de espaço nas feiras livres do Município de Acajutiba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, ESTADO DE BAHIA, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 253 da Lei Municipal N.º 019/2017 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º– Os feirantes ocupantes de espaços nas feiras livres no âmbito do Município de Acajutiba pagarão preço público na forma do Anexo único a este Decreto;

Art. 2º– Os recursos oriundos da receita de que trata o artigo 1º deste Decreto serão utilizados exclusivamente na manutenção, conservação, recuperação e ampliação da estrutura física das feiras, preferencialmente para o pagamento de contas de energia elétrica e água das áreas de uso comum;

Art. 3 – O pagamento do preço público deverá ser efetuado até o último dia útil de cada mês;

Art. 4º– O atraso no pagamento do preço público ensejará a incidência, cumulativamente, de juros de mora, atualização monetária e multa assim especificado no art. 18 da Lei Municipal N.º 019/2017 - Código Tributário Municipal;

Art. 5º– Os valores previstos no Anexo único deste Decreto serão reajustados anualmente pelo valor acumulado do IPCA-E/IBGE;

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, 18 DE ABRIL DE 2024.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

Espaços ocupados em área pública por feiras	Unidade de medida	Valores em real
Barracas	Metro linear	Até 2m: R\$ 7,00
		Até 4m: R\$ 14,00
		Até 6m: R\$ 22,00
		Até 8m: R\$ 30,00
		Acima de 8m : R\$ 50,00
Box	UND	13,00